



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 639/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, Francisco Elton da Conceição.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolidada a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de trinta (30) dias**, ao servidor Público Municipal, do quadro efetivo, **Francisco Elton da Conceição**, matrícula 3564-5, ocupante de Operador de Maquinas, nomeado em 03/11/2008, no período de **06/04/2026 a 05/05/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **03/11/2024 a 02/11/2025**, conforme protocolo nº 3054, de 09/03/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 06 de abril de 2026

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 07/04/2026 15:00:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/10Hbw> para verificar a autenticidade.

